

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1988

NÚMERO 185

### GABINETE DO PREFEITO

Av. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - PAIX: 549-0055

DECRETO Nº 26.977, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre nova redação do item IV do artigo 1º do Decreto nº 15.490 de 28 de novembro de 1978.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-040.478-85\*11,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o item IV, do artigo 1º do Decreto nº 15.490 de 28 de novembro de 1978:

IV - RUA ALTO ANGICO - Código CADLOG 59.753-8 - a Rua "B" (Quadradas 528 e 529), que começa na Rua Manoel Elpídeo Pereira Queiros, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Professor Pinheiro Domingues e termina nesta última, no 89 Distrito - Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.978, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre nova redação do artigo 2º do Decreto nº 24.744 de 09 de outubro de 1987.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-020.574-87\*14,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 2º do Decreto nº 24.744 de 09 de outubro de 1987 (Referências: Plantas AU/01/3807/82 e AU/01/3631/84 de CASE):

Artigo 2º - Fica oficializada e denominada RUA WILLIAM HAMILTON - Código CADLOG 60.245-0 (Setor 078 Quadradas 337, 341 e 338/AR-PJ), que começa na rua conhecida por "Manoel Rodrigues da Costa" entre esta última e a rua conhecida por "Manoel Martins da Rocha" e termina na Rua Doutor Mano de Andrade, no 319 Subdistrito Piratuba.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.979, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, e dá nova redação aos itens 1 e 2 do artigo 1º do Decreto nº 9.822 de 24 de janeiro de 1972.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-011.920-96\*00,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA JUAN DE COLÓNIA - Código CADLOG 64.508-7 - a Rua "Z" (Setor 107 - Quadradas 352, 434, 424 e 433/AR-PO), que começa na Avenida Itaberaba, entre a Rua Santa Luza e a rua conhecida por "José da Costa Vieira" e termina na Rua Cláudio Ghirelli, no 49 Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência: Planta AU/02/3884/82 de CASE).

Artigo 2º - Passam a ter as seguintes redações os itens 1 e 2 do artigo 1º do Decreto nº 9.822 de 24 de janeiro de 1972:

1 - PRAÇA SENHOR DO BOWFIM - Código CADLOG 17.996-5 - o espaço livre (Quadradas 353, 433 e 434), delimitado pelas Ruas Manuel Antunes, Lagoa Queimada e "2" (agora denominada Juan de Colônia).

2 - RUA LAGOA QUEIMADA - Código CADLOG 11.557-6 - a Rua "3" (Quadradas 353, 424 e 433), que começa na Rua Catolândia, entre a rua conhecida por "Da Poesia Épica" e a rua conhecida por "Juan de Colônia" (agora assim denominada) e termina nesta última.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.980, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre fixação de pontos de início e término de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 37-020.573-87\*51,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa a ter a RUA JERÔNIMO PORTO - Código CADLOG 30.756-4 (Setor 078 - Quadradas 004 e 341/AR-PJ), situada no 319 Subdistrito - Piratuba, os seguintes pontos de início e término:

Início: Rua Manoel de Jesus  
Término: rua conhecida por "Francisco Chaves Pinheiro".

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.981, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-014.908-88\*23,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA PROFESSOR LUIZ ALVES LOBO - Código CADLOG 74.932-0 - a travessa particular sem denominação (setor 053 - Quadra 111/AR-MO), que começa na Avenida Sapopemba, entre as Ruas Nossa Senhora dos Anjos e Antônio André Rodrigues e termina aproximadamente 47 metros além do seu início, na divisa de loteamento, no 339 Subdistrito - Alto da Mooca.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.982, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-018.327-87\*18,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada RUA ERNESTO FRANCISCONI - Código CADLOG 75.085-9 - o logradouro formado pela rua conhecida pelo mesmo nome, por "Rua 34" e pelo trecho da Rua "36" (Setor 078 - Quadradas 210, 211 e 209/AR-PJ), que começa na Rua Luiz Filgueira Souto, entre a rua conhecida por "Avenida Joaquim de Magalhães" e a Rua Senador Alberto Pasqualini e termina na Rua Pedro Sernagiotto, no 439 Subdistrito - Jaguará.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.983, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-008.342-88\*66,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA DAS ESTERLINAS - Código CADLOG 06.671-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome (Setor 155 - Quadradas 097, 096, 040 e 086/AR-SB), que começa na avenida conhecida por "Pedro Calasãs", entre a Rua dos Financeiros e a Rua dos Gerentes e termina na rua conhecida por "da Prata", no 269 Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.984, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-010.681-88\*38,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominada TRAVESSA PASTOR WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA - Código CADLOG 79.794-4 - o logradouro formado pela Travessa Particular "B", pela Travessa Particular "C" e pela Praça de Retorno "1" (Setor 116 - Quadra 264/AR-VA), que começa na Rua Jorge Ogushi e termina aproximadamente 135 metros além do seu início, em praça de retorno, no 469 Subdistrito - Vila Formosa (Referência: Planta AU/08/4101784 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.985, DE 29 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-008.301-88\*22,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA LOJA MAÇÔNICA DO IPIRANGA - Código CADLOG 66.858-3 - a passagem sem denominação (Setor 048 - Quadradas 251/AR-IP), que começa na Rua General Enrico Cavaglia, entre as Ruas Eduardo Ferreira França e Jandira de Moraes e termina aproximadamente 58 metros além do seu início, em halão de retorno, no 219 Subdistrito - Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.  
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de Setembro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

### SUMÁRIO

Secretarias	5
Serviço Funerário do Município	23
Editais	24
Licitações	40
Câmara Municipal	42

Esta edição é composta de 44 páginas.